FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de licenciatura

Unidade curricular:

História do Direito Português

Informação Complementar:

Duração: Semestral ☒ Anual ☐
Horas de Trabalho: 168
Créditos ECTS: 6

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Professora Doutora Isabel Graes (6 horas)

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Com a unidade curricular pretende-se que os estudantes adquiram uma sólida formação acerca da História do Direito Português e da sua inserção na cultura jurídica ocidental, desde a Idade Média, as Idades Moderna e Contemporânea e avançando até ao século XXI.

Os estudantes devem ser capazes de:

Identificar as grandes linhas de força da história do direito português e a sua inserção no desenvolvimento do processo histórico europeu e mundial.

Compreender a importância do direito romano, da ética cristã e do direito canónico para a formação histórica do direito português, bem como das grandes experiências jurídicas que, desde o século XIX, influenciaram o direito português.

Conhecer as grandes correntes da filosofia do direito e do pensamento jurídico e os seus principais representantes.

Compreender os desafios da modernidade, especialmente a concretização no tempo e o significado do nascimento do Estado de direito, do constitucionalismo e do movimento de codificação das leis e das suas metodologias.

Entender a evolução histórica da ciência do direito, quer na vertente conceitual quer na vertente institucional.

Conhecer a génese das profissões jurídicas e o seu desenvolvimento histórico, em especial na época contemporânea.

Ter um conhecimento crítico em relação aos conceitos e institutos jurídicos do presente.

Conteúdos programáticos:

O programa centra-se em quatro grandes temas: § 1.º Filosofia Jurídica e Política; § 2.º Fontes de Direito e Metodologia Jurídica; § 3.º Organização do Estado e Direito Público; § 4.º Sociedade e Direito Privado.

O estudo segue as grandes divisões consagradas da história universal, estudando-se os temas em quatro grandes épocas: Medieval, Moderna, Contemporânea, autonomizando-se o estudo do constitucionalismo e

codificação oitocentista em relação ao século XX, e, finalmente, o nosso tempo, o período que se inicia com o final da segunda grande guerra e a criação da Organização das Nações Unidas.

A propósito de cada uma das épocas é dedicada especial atenção à história comparada do direito europeu e português.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

O programa abrange as matérias que permitem aos alunos compreender as raízes jus-historiográficas do Direito Português e serão marcados os aspectos particulares do estudo do Direito, da regulação, das respostas jurídicas, em constante relação com os textos escolhidos para trabalhar nas aulas teóricas e práticas.

A estrutura do programa visa a análise dos diferentes elementos que o aluno deve compreender, sempre com o cuidado de marcar as rupturas e as continuidades face às épocas anteriores e posteriores.

Em cada período, o ensino começa com o enquadramento histórico-político, que permitirá aos alunos situar-se e compreender o contexto dos conteúdos leccionados.

Será também analisado o modo de conhecer e estudar o Direito, nomeadamente em meio universitário, ao longo de cada período da história portuguesa.

Em cada capítulo, serão estudadas as fontes de direito, a sua pluralidade e diversidade, a sua diferente natureza e características.
Serão também estudados os principais aspectos que foram caracterizando o Direito Público e o Direito Privado portugueses.

Com estes conteúdos programáticos, espera-se alcançar os objectivos enunciados supra, em especial promover a formação de juristas mais preparados para compreender o direito actual e para o pensar criticamente.

Metodologias de ensino (avaliação incluída):

O ensino incide na apresentação e discussão de textos normativos previamente indicados aos alunos, considerando a sua relevância para a formação do direito português.

Nas aulas teóricas será efetuada a exposição da matéria pelo regente, sendo esta auxiliada pelo recurso a meios informáticos que apoiem as matérias abordadas.

Nas aulas práticas, será observado o estabelecido no Regulamento de Avaliação da FDL, sendo realizados trabalhos escritos em grupo ou individuais, nomeadamente comentários de textos leccionados nas aulas teóricas e/ou práticas, bem como exposições orais individuais e/ou colectivas.

A avaliação incluirá, ainda, debates participativos por parte dos alunos, permitindo, assim, a análise prática dos princípios leccionados. A vertente prática será sempre privilegiada no ensino da disciplina.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

Nas aulas teóricas, predominantemente expositivas, são fornecidos os elementos essenciais da matéria. Através destas aulas o aluno obtém o quadro informativo que poderá depois aprofundar realizando leituras e procurando informação junto de outras fontes e bibliografia especializada, indicadas à medida da leccionação.

Nas aulas práticas, promovem-se processos de aprendizagem mais próximos de cada aluno, dando-lhes oportunidade de escolher as formas que os motivam, criando um espaço privilegiado para o debate e a análise crítica das fontes primárias.

Bibliografia principal:

António Pedro Barbas Homem, *A Lei da Liberdade. I. Introdução Histórica ao Filosofia Jurídica e Política. Épocas Medieval e Moderna*, Cascais, Principia, 2001

António Manuel Hespanha, *Cultura Jurídica Europeia*. *Síntese de um Milénio*, Coimbra, Almedina, 2012

Mário Júlio de Almeida Costa, *História do Direito Português*, 5ª ed. Revista e actualizada com a colaboração de Rui Manuel de Figueiredo Marcos, Coimbra 2012

Marcelo Caetano, *História do Direito Português*, 4ª ed., Lisboa, 2000

Ruy de Albuquerque e Martim de Albuquerque, *História do Direito Português*, AAFDL, 2022

AA.VV., *Anuário de História do Direito* I, 1, Lisboa, AAFDL, 2020

AA.VV., *Grandes Realizações do Direito Português*, ebook, Lisboa, 2016

Textos de apoio

Ana Caldeira Fouto / Filipe Arede Nunes / Francisco Rodrigues Rocha / Jorge Silva Santos / Margarida Seixas / Míriam Afonso Brigas, *Textos de História do Direito*, 2.ª ed., revista e aumentada, Lisboa, AAFDL, 2020

Outra bibliografia de referência: História do direito europeu

Antonio Padoa Schioppa, *História do Direito na Europa* (tradução), São Paulo, Martins Fontes, 2014

Franz Wieacker, *História do Direito Privado Moderno*, 4.ª ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2010

John Gilissen, *Introdução Histórica ao Direito*, Fundação Calouste Gulbenkian, 1988

Jose Sanchez Arcilla-Bernal, *Una historia del Derecho contemporáneo (siglo XX)*, Madrid, Dykinson, 2021

Outra bibliografia de referência: História do direito português

António Manuel Hespanha, *Pluralismo jurídico e o direito democrático*, Coimbra, Almedina, 2019

António Pedro Barbas Homem, *O Espírito das Instituições*, Coimbra, Almedina, 2006

António Pedro Barbas Homem: *A Justiça e o Direito* (vídeos)
http://www.youtube.com/playlist?list=PLDE6EF54342BAC149

AA.VV., *Prontuário Jurídico*, Lisboa, AAFDL, 2021

Filipe Arede Nunes, *A Construção Jurídico-Política do Estado Social em Portugal durante o Estado Novo (1933-1974)*, Lisboa, AAFDL, 2018

Guilherme Braga da Cruz, *O direito subsidiário na história do Direito português*, Separata de *Revista Portuguesa de História* 14, Coimbra, 1975

Isabel Graes, *O Poder e a Justiça no Século XIX*, Lisboa, AAFDL, 2014

José A. Duarte Nogueira, *Lei e Poder Régio. I – As Leis de Afonso II*, Lisboa: AAFDL, 2006

José Domingues, *As Ordenações Afonsinas – Três Séculos de Direito Medieval (1211-1512)*, Sintra, Zéfiro, 2008

Margarida Seixas, *Pessoa e Trabalho no Direito Português (1750-1878): escravo, liberto e serviçal*, Lisboa, AAFDL, 2016

Mário Reis Marques, *O liberalismo e a codificação do direito civil em Portugal. Subsídios para o estudo da implantação em Portugal do direito moderno*, Coimbra, suplemento ao *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, 1987

Miguel Lopes Romão, *Prisão e Ciência Penitenciária em Portugal*, Lisboa, Almedina, 2015

Míriam Afonso Brigas, *As Relações de Poder na Construção do Direito da Família Português (1750-1910)*, Lisboa, AAFDL, 2016

Nuno Espinosa Gomes da Silva, *História do Direito português. Fontes de Direito*, 7.ª ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2019

Rui Manuel Figueiredo Marcos, *História da Administração Pública*, Coimbra, Almedina, 2017

Sílvia Alves, *Punir e Humanizar. O Direito Penal Setecentista*, Lisboa, FCG/FCT, 2014

Susana Antas Videira, *Liberalismo e Questão Social em Portugal no século XIX: Contributo para a História dos Direitos Sociais*, Lisboa, AAFDL, 2016